

Junto se remete apreciação da Direção Regional de Braga do SITE Norte, ao Projeto lei nº 649/XIII apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN, que reforça a proteção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica.

Pe'Os Serviços do SITE - Norte  
Delegação de Braga  
Isabel Martins

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei nº \_\_\_/XIII (...ª)

Projecto de lei nº 649/XIII

Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**DIREÇÃO REGIONAL DE BRAGA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ATIVIDADES DO AMBIENTE DO NORTE (SITE-NORTE)**

Morada ou Sede:

**Rua dos Biscaínhos, nº 81 a 87**

Código Postal

**4700 – 415 Braga**

Endereço electrónico

**braga@site-norte.pt**

Contributo:

Este projeto de lei vem reforçar os direitos das mães e pais trabalhadores em caso de doença oncológica dos filhos, alargando a atual licença, para além dos 4 anos, a assistência a filho com deficiência ou doença crónica, desde que a necessidade desta prorrogação seja justificada pela evolução da doença, prevendo em simultâneo a possibilidade de ambos os progenitores poderem requerer a licença ao mesmo tempo em determinadas fases da doença.

Entendemos que o projeto tem carácter positivo podendo constituir um primeiro passo importante no alargamento dos direitos das mães e pais trabalhadores cujos filhos estejam confrontados com doenças que, como a doença oncológica, exijam um maior acompanhamento parental.

Data 05/03/2018

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.